



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 28 de setembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4127



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 081/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 082/2023)	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 002/2023)	6
PORTARIA (Nº 269/2023)	11
PORTARIA (Nº 270/2023)	12
PORTARIA (Nº 271/2023)	13
RESOLUÇÃO (Nº 007/2023)	14
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1875/2023)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022)	17
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2023)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)	19
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2023)	20
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1884/2023)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1885/2023)	22
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2023)	23
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1879/2023)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 081/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 81/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 286.953,71
(DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E
CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 675 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.767,20
Soma da Ação:		10.767,20
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.300,00
Soma da Ação:		182.300,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.645,00
Soma da Ação:		74.645,00
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.741,51
Soma da Ação:		13.741,51
Soma da Unidade:		281.453,71
Total Geral:		286.953,71

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	10.767,20
Soma da Ação:		10.767,20
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	182.300,00
Soma da Ação:		182.300,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.645,00
Soma da Ação:		74.645,00
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	13.741,51
Soma da Ação:		13.741,51



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 81/2023

Soma da Unidade:	281.453,71
Total Geral:	286.953,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de setembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 082/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 82/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.573,70
(VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E
TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Soma da Ação:		19.000,00
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
2064 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	573,70
Soma da Ação:		573,70
Soma da Unidade:		23.573,70
Total Geral:		23.573,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.573,70
Total Geral:		23.573,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de setembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**



Processo: 07616e23 - Doc. 266 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS IR - 03/04/2023 06:59:03, JESSICA SANTOS FIGUEIREDO - 03/04/2023 11:09:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db291050-9a0b-49a3-81f0-f13accc36de8

MUNICÍPIO DE AMARGOSA			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
Exercício: 2022			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	200.250,78	1.152.779,24
00	Tesouro	200.250,78	1.152.779,24
	Vinculada	13.898.709,49	6.509.200,95
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	712.852,57	955.217,22
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(1.387.173,19)	(891.611,72)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	583.324,65	801.342,17
09	Recurso Vinculado LC 173/2020 - Fonte 09	3.839,11	3.501,12
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,02	0,02
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	273.375,76	(175.022,74)
15	Transferências de Recursos do FNDE	455.649,36	826.895,56
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	276,57	2.188,79
18/19	Transferências FUNDEB	936.292,21	2.829.039,24
22	Transferências de Convênios - Educação	9.413,99	883.940,06
23	Transferências de Convênios - Saúde	533.020,64	486.258,69
24	Transferências de Convênios - Outros	1.597.704,29	403.170,88
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	300.892,92	33.995,31
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673.782,00	96.740,23
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	170,75	137,20
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	29.817,03	40.244,88
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	154.003,25	9.979,14
55	Transferência Especial da União	52.597,99	202.620,28
90	Operações de Crédito Internas	8.964.210,68	281,90
92	Alienações de Bens	4.658,89	282,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		14.098.960,27	7.661.980,19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 002/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
AMARGOSA - CMDCA**

LEI MUNICIPAL Nº. 411/2014 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 704 DE 30 DE ABRIL DE 2023

**Editais de convocação de presidentes, mesários e secretários de seção e
escrutinadores, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e
fiscais**

Edital CMDCA nº 002/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amargosa, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Lei Municipal nº 740/2023:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Amargosa, **no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.**

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Amargosa, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Almeida Sampaio Amargosa-Ba

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar da reunião que se realizará no dia 20 de setembro de 2023, às 10:00h, na Rua Dr. Aloisio dos Santos Borges nº 366 (TRE), cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 20 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 10:00, na Rua Dr. Aloisio dos Santos Borges nº 366 (TRE), cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº. 740/2023 serão devidamente respeitadas, sob

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SANTANA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/0FEE-8CA5-D281-54AE> e informe o código 0FEE-8CA5-D281-54AE



pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES, SECRETÁRIOS MESÁRIOS DE SEÇÃO E
ESCRUTINADORES**

Nº	NOME	CPF	SEÇÃO	FUNÇÃO
1.	Adriely dos Santos Matos	040.269.835-52	02	Secretária
2.	Ana Lúcia Soares dos Santos	030.713.075-43	01	Secretária
3.	Anderson Ribeiro de Oliveira	075.519.705-41	06	Secretário
4.	Antônio Luís Oliveira Ribeiro	038.171.465-90	02	2º mesário
5.	Antônio Maurício de Andrade Brito	867.473.125-20	06	Presidente
6.	Camila Almeida Sampaio	026.419.225-76	03	Presidente
7.	Cleilton Brito dos Santos	839.358.945-20	05	Presidente
8.	Cristiane Campos Guerra	034.670.135-03	04	1º mesário
9.	Deyse Samille Melo Sousa	010.731.585-86	01	Presidente
10.	Edimila Almeida de Jesus Sousa	015.366.265-46	-	Escrutinadora
11.	Evani Gonçalves de Souza	016.708.655-33	03	2º mesário

Assinado por: 1 pessoa: GABRIELA SANTANA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa1doc.com.br/verificacao/0FEE-8CA5-D281-54AE> e informe o código 0FEE-8CA5-D281-54AE



12.	Gabriela Santana e Silva	013.501.785-86	-	Escrutinadora
13.	Gabryella Lomanto dos Santos de Souza	010.887.055-37	02	Presidente
14.	Joseane Oliveira Rezende da Silva	831.333.135-68	06	2º mesário
15.	Joselia Dias Ribeiro Coelho	910.580.745-04	03	1º mesário
16.	Karine Rezende Borges	062.851.435-28	04	Secretaria
17.	Karla Jamilly de Jesus Oliveira	004.009.145-42	01	1º mesário
18.	Kuezia Souza santos	042.977.015-45	03	Secretaria
19.	Larissa Neves Azevedo	038.617.235-81	04	2º mesário
20.	Leliany Francine Caldas de Souza	026.414.095-85	06	1º mesário
21.	Lucas Marllon Evangelista Moraes	064.419.695-56	01	1º mesário
22.	Maiara Silva Souza	031.295.685-14	04	Presidente
23.	Mariele Caldas De Souza Cerqueira	011.259.175-20	-	Escrutinadora
24.	Olga Alves Ribeiro	013.096.015-26	05	2º mesário
25.	Tamara Batista Texeira	060.091.475-57	05	Secretaria

Assinado por: 1 pessoa: GABRIELA SANTANA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/0FEE-8CA5-D281-54AE> e informe o código 0FEE-8CA5-D281-54AE



26.	Tamires Barbosa dos Santos	044.645.615-27	05	1º mesário
27.	Tássia Elen Silva Santos	038.691.985-24	-	Escrutinadora
28.	Yasmine Borges Santos Lomanto	050.528.025-60	02	2º mesário

Amargosa, 27 de setembro de 2023.

Gabriela Santana e Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenadora da Comissão Especial

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SANTANA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa1doc.com.br/verificacao/0FEE-8CA5-D281-54AE> e informe o código 0FEE-8CA5-D281-54AE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FEE-8CA5-D281-54AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA SANTANA E SILVA (CPF 013.XXX.XXX-86) em 27/09/2023 15:21:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/0FEE-8CA5-D281-54AE>

PORTARIA (Nº 269/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 269, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre designação de Agente
de Projetos Estruturantes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o art 14 da Lei Complementar nº 038, de 28 outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª **JOSILÂNDIA BARRETO SILVA CRUZ**, inscrita no RG nº 14.***.***-43 para exercer as funções de Agente de Projetos Estruturantes do Município de Amargosa/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 270/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 270 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*Arquiva o Processo Administrativo Disciplinar
nº 200/2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006,

CONSIDERANDO o quanto exposto no Artigo 1º, parágrafo 3º, da Portaria Municipal nº 252/2023;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes nos autos do Memorando 5.942/2023, em especial no despacho nº16.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da sra. Jislane Fagundes de Jesus Cardoso, matrícula nº 663509, mediante a Portaria Municipal nº nº200/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa (BA), no dia 28 de julho de 2023, para apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal de 1988, artigo 138, III e artigo 155 ambos do Estatuto do Servidor Público de Amargosa.

Parágrafo único. O presente arquivamento encontra arrimo no Termo de Julgamento do Processo Disciplinar nº200/2023 e no Artigo 1º, parágrafo 3º, da Portaria Municipal nº 252/2023, ambos publicados em no Diário Oficial em 12/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 271/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 271 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação da servidora Sr^a.
Ana Paula de Jesus da Silva*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **ANA PAULA DE JESUS DA SILVA** portadora do CPF 033.***.***-48, para o Cargo de Assessora Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA - 07, código SEMED-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

GabinetedoPrefeito, 28 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 007/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
AMARGOSA - CMDCA**

LEI MUNICIPAL Nº. 411/2014 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 704 DE 30 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**“Orientação sobre a Recomendação
do Ministério Público nº 002/2023,
IDEA nº 007.9.102825/2023 para o
Processo de Escolha do Conselho
Tutelar do Município de Amargosa-
BA.”**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA**, no uso de suas
atribuições e em cumprimento a Lei Municipal nº 704 de 03 de março de 2023, e dá outras
providências.

Considerando a recomendação nº 002/2023 do Ministério Público da Bahia, 1ª
promotoria de justiça de Amargosa, IDEA Nº 007.9.102825/2023(AMARGOSA),
orientando a vedação no processo eleitoral de escolha do Conselho Tutelar do Município
de Amargosa-BA

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos eleitores, a proibição na cabine de votação, o uso de aparelhos
celular; máquinas fotográficas; filmadoras; equipamentos de radiocomunicação ou
qualquer outro instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, ainda que desligado.

Amargosa/BA, 27 de setembro de 2023.

Gabriela Santana e Silva
Presidente da Comissão Especial

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SANTANA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/1C5F-BD9E-A9EB-7100> e informe o código 1C5F-BD9E-A9EB-7100





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C5F-BD9E-A9EB-7100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA SANTANA E SILVA (CPF 013.XXX.XXX-86) em 27/09/2023 15:18:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/1C5F-BD9E-A9EB-7100>

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1875/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.875/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 17.565/2023** regularmente instruído na forma **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.875/2023**, para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CLETO VAZ, Nº 25 - BAIRRO CENTRO, AMARGOSA-BA, PARA ABRIGAR A UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, junto a senhora **LUCIENE ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 536.593.335-49**, com valor global de **R\$ 29.088,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 2.424,00** fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/09/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo Administrativo: 18.479/2023; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Amargosa, firmado em 27/01/2022, com a empresa **B M COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.928.165/0001-60; **Objeto:** Alteração quantitativa, impondo acréscimo no valor de R\$ 1.817,50, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 2,33%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**. Bruno dos Santos Martins.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 149/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.472/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1844/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 10/08/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A., CNPJ/MF SOB O Nº49.786.401/0001-08, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA OBTENÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PREDIAL DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AMARGOSA/BA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR: R\$947,39TOTAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATADA ASSINATURA: 10/08/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: EDUARDO FÁZIO DE ARECIPPO LIMA E MARCELO ARAÚJO BRAZ.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 16.717/2023; **ESPÉCIE:** 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 122/2021, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DOM FLORÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, FIRMADO EM 06/10/2021, COM A EMPRESA **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF 10.764.432/0001-22; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.259/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.888/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 27/09/2023 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** LARISSA GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, CPF XXX.697.745-XX, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA PARA A REVISÃO DA PROPOSTA DE MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, BAHIA, E PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, BAHIA. **VALOR:** R\$ 3.450,00 **GBAIS.** **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601; PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** LARISSA GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1884/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.884/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 18.545/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.884/2023**, para: SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 1000 HS XC870BR, junto à empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 44.859.853/0001-59** com valor global de **R\$ 2.988,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/09/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1885/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.885/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 18.544/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.885/2023**, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 1000 HS XC870BR, junto à empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ: 44.859.853/0001-59** com valor global de **R\$ 3.611,78** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/09/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 043/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.652/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.857/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 21/09/2023, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** WP SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N º 25.262.149/0001-70, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU. **VALOR:** R\$ 10.000,000 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2036; ELEMENTO DE DESPESA: 33903400; 33903900, **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **E PELO CONTRATADO:** WAGNER PATRICK BRITO DA SILVA.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1879/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.879/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 18.126/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.879/2023**, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DO APARELHO DE HEMATOLOGIA (PENTRA 60) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, junto à empresa MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, **CNPJ: 14.630.535/0001-50**, com valor global de **R\$ 5.401,28** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/09/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL